



Handwritten initials or signature in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO

EDITAL

ALFREDO FALAMINO BARROSO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO, faz saber, nos termos do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que em reunião da Assembleia Municipal de Redondo, realizada no dia **22 de fevereiro de 2017**, no salão da Assembleia Municipal de Redondo, foram tomadas as seguintes deliberações:

Informações

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência entrada.

Apreciação da informação escrita, emanada do executivo camarário, sobre a atividade do Município

Foi apreciada a informação apresentada pela Câmara Municipal.

Informação sobre a situação financeira do Município

A Assembleia Municipal apreciou a informação financeira do Município.

Informação de compromissos plurianuais assumidos

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos.

Declaração de compromissos plurianuais a 31/12/2016

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos compromissos plurianuais a 31/12/2016.

Declaração de pagamentos em atraso a 31/12/2016

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos pagamentos em atraso a 31/12/2016.

Declaração de recebimentos em atraso referentes a receitas fiscais a 31/12/2016

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos recebimentos em atraso referentes a receitas fiscais a 31/12/2016.

Declaração de recebimentos em atraso a 31/12/2016

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos recebimentos em atraso a 31/12/2016.

Lista de dívidas de terceiros a 31/12/2016

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Lista de dívidas de terceiros a 31/12/2016.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO
Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (AptCC) – proposta de
alteração aos estatutos e estudo de Viabilidade Económico-financeiro

Presente a proposta de alteração aos estatutos da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (AptCC), a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a alteração dos estatutos conforme proposto.

Presente o estudo de Viabilidade Económico-financeiro da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (AptCC).

A Assembleia Municipal de Redondo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar estudo de Viabilidade Económico-financeiro, conforme proposto.

Regime Excepcional de Isenção de Taxas Urbanísticas

“Por deliberação da Assembleia Municipal de Redondo de 24.02.2016 foi aprovado “o regime excepcional de isenção de taxas urbanísticas a vigorar no período de 1 de Março de 2016 a 28 de Fevereiro de 2017 “ com o seguinte teor:

«Propõe-se a isenção de todas as taxas urbanísticas que constituam receita própria do Município previstas na Tabela de Taxas do Município de Redondo para os procedimentos que envolvam as obras previstas na alínea c), d), e) e f) do artigo 4º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro que aprovou o Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), na redação atualmente em vigor, a saber :

«c) «Obras de reconstrução», as obras de construção subseqüentes à demolição, total ou parcial, de uma edificação existente, das quais resulte a reconstituição da estrutura das fachadas;

d) «Obras de alteração», as obras de que resulte a modificação das características físicas de uma edificação existente, ou sua fração, designadamente a respetiva estrutura resistente, o número de fogos ou divisões interiores, ou a natureza e cor dos materiais de revestimento exterior, sem aumento da área total de construção, da área de implantação ou da altura da fachada;

e) «Obras de ampliação», as obras de que resulte o aumento da área de implantação, da área total de construção, da altura da fachada ou do volume de uma edificação existente;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO

f) «Obras de conservação», as obras destinadas a manter uma edificação nas condições existentes à data da sua construção, reconstrução, ampliação ou alteração, designadamente as obras de restauro, reparação ou limpeza;»

Propõe-se, ainda, a isenção de taxas urbanísticas previstas na mesma tabela para todos os procedimentos de alteração de utilização, ainda que não resultem de um prévio procedimento das obras previstas anteriormente.»

Por forma a continuar a incentivar a recuperação e melhoria do edificado existente, propõe o Senhor Presidente que o regime excecional de isenção de taxas urbanísticas conforme aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Redondo de 24/02/2016 e acima indicado seja prorrogado por mais um ano nos termos seguintes:

As isenções previstas aplicam-se aos processos que cumpram as seguintes condições:

- a) *Sejam apresentados até 28 de Fevereiro de 2018 e*
- b) *Emitidos os respetivos títulos constitutivos da eficácia dos atos de controlo prévio (designadamente alvarás) até 31 de Agosto de 2018;*

As restantes taxas municipais associadas a documentos necessários para instrução dos processos ou execução das obras supra referidas (designadamente plantas de localização e ocupação da via pública) encontram-se abrangidas pela presente isenção.

A Câmara Municipal, na sua reunião de 15/02/2017, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a prorrogação, por mais um ano, da isenção de taxas nos termos propostos. Mais deliberou submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.”

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de prorrogação, por mais um ano, da isenção de taxas nos termos propostos.

Revogação do Plano de Pormenor da Tapada Municipal

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação técnica datada de 07/10/2016 e informação jurídica de 06/02/2017, e deliberação da Câmara Municipal de 15/02/2017, aprovar a revogação do Plano de Pormenor da Tapada Municipal, ficando a zona por si abrangida regulamentada pelo Plano Diretor Municipal de Redondo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO

Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Reformado e Pensionista

Presente e explicada a proposta de alterações ao Regulamento do Cartão Municipal do Reformado e Pensionista.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar as alterações propostas ao Regulamento do Cartão Municipal do Reformado e Pensionista.

Orçamento Participativo do Município de Redondo

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar as normas referentes ao Orçamento Participativo do Município de Redondo para o ano de 2018.

ORU e PERU de Redondo

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o projeto de ORU para a ARU da vila de Redondo.

ORU e PERU de Montoito

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o projeto de ORU para a ARU da vila de Montoito.

Redondo, aos 24 de fevereiro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ALFREDO FALAMINO BARROSO